

289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 0815437/22-6

ECCO CHEMICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. - ME / 12.074.073/0001-07
ITALIAN MAX - DNA POWER ACTIVE REPAIR
25351.266457/2019-44 /
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0405227/19-7

FLOR E MATTOS PRODUTO DE BELEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 03.078.378/0001-04
LÍQUIDO ATIVADOR Q+ RELAXA
25351.640301/2020-73 / 229020050
230 - REG. COSMÉTICOS - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional / 4042037/21-6

FRIELO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME / 13.647.062/0001-31
LET ME BE ÁLCOOL GEL HIGIENIZADOR DE MÃOS
25351.248650/2020-37 /
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0997614/20-0

J A BITENCOURT & CIA LTDA ME / 03.283.760/0001-41
ÁLCOOL EM GEL - MERCEARIA DO BANHO
25351.224113/2020-00 /
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0921104/20-1

KARÚ INDUSTRIAL LTDA ME / 17.168.142/0001-65
ZERO GEL ANTISSPÉTICO ISABÓ
25351.261102/2020-01 /
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1034774/20-4

L'AROMATIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 17.470.182/0001-67
DESPROGRESSIVA LOÇÃO ONDULADORA CREMOSA - RUTE REZENDE
25351.372820/2021-84 /
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 3761159/21-8

MARY HILL PERFUMES EIRELI / 54.103.981/0001-21
REDUTOR DE VOLUME G HAIR PERFECT BLOND STEP 2
25351.784989/2018-88 /
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1100174/18-7

RH COSMETICOS LTDA / 05.392.347/0001-40
AMANDY - PROTECT HANDS GEL HIGIENIZANTE
25351.334574/2020-81 /
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1260374/20-3

VICTORIA MAXX INDUSTRIA E TERCEIRIZACAO DE COSMETICOS LTDA / 72.426.745/0001-28
BB CREAM DOURADO SAUDÁVEL FPS 60 KUR
25351.192864/2020-41 /
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0816721/20-3

RESOLUÇÃO RE Nº 1.364, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O Gerente de Produtos de Higiene, Cosméticos, Perfumes e Saneantes, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir as petições de Transferência de titularidade e por consequente, cancelar o Registro dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, após a sua publicação.

RODRIGO JOSE VIANA OTTONI

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

CIMED INDUSTRIA S.A / 02.814.497/0001-07
XÔ INSETO! AEROSSOL
25351.884769/2021-59 / 244520009
2332 - REG. COSMÉTICOS - Solicitação de Transferência de Titularidade de Registro / 4724968/21-4
XÔ INSETO! 15% SPRAY REPELENTE DE INSETOS
25351.884793/2021-98 / 244520010
2332 - REG. COSMÉTICOS - Solicitação de Transferência de Titularidade de Registro / 4725024/21-0

NUTRACOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 25.859.018/0001-74
XÔ INSETO! 15% SPRAY REPELENTE DE INSETOS
25351.085122/2016-13 / 204900101
2331 - REG. COSMÉTICOS - Cancelamento do Registro por Alteração de Titularidade da Empresa / 4659409/21-0
XÔ INSETO! AEROSSOL
25351.482753/2012-21 / 204900087
2331 - REG. COSMÉTICOS - Cancelamento do Registro por Alteração de Titularidade da Empresa / 4666632/21-2

RESOLUÇÃO RE Nº 1.365, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O Gerente de Produtos de Higiene, Cosméticos, Perfumes e Saneantes, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar os processos dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme relação anexa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JOSE VIANA OTTONI

ANEXO

NOME DA EMPRESA/ AUTORIZACAO
NOME DO PRODUTO E MARCA
NUMERO DE PROCESSO

BE FACTORY LABORATORIES, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA/ 2.07776-3
HAIR TREATMENT - SWEET
25351.461593/2019-46

DERMAVITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA/ 2.03219-4
GEL HIGIENIZANTE PARA AS MÃOS ALINI CAETANO
25351.587446/2021-10

FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA/ 2.08883-9
Máscara All Time Organic Zap
25351.691613/2019-10
Máscara Condicionante Única 2 em 1 Me Leva - Zap
25351.180268/2020-19

FIGUEIRA E FELICIANO INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA/ 2.08371-0
TRATAMENTO TÉRMICO VIVALIZZ PROFISSIONAL
25351.619799/2021-96

GYP INDUSTRIA DE COSMÉTICOS EIRELI/ 4.02118-5
FASHION GOLD - SELLADOR POTENCIADOR
25351.276108/2022-36

JCS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS EIRELI/ 2.03808-9
PRIME BIOTANIX WHITE CONDICIONADOR ANTIFRIZZ
25351.853930/2020-61
PRIME BIOTANIX CONDICIONADOR ANTIFRIZZ
25351.198499/2020-89

light hair indústria e comércio de cosméticos ltda-me/ 2.08011-6
HIGGEL ÁLCOOL 70 GEL
25351.398263/2016-22

LSV BEAUTY INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME/ 4.02141-3
MASK CAPILAR 24 K REALINHADORA - BEOX PROFESSIONAL
25351.831443/2021-29

SINAPSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA/ 2.03879-4
MÁSCARA CAPILAR TERMO ATIVADO DE QUIABO MARIA ESCANDALOSA
25351.854098/2020-11

VALERIA FERREIRA BORGES - ME/ 2.03421-1
MASCARA ALISS IMPACT FREE WAVE - NUTRIFLORA
25351.463257/2017-52

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 1.323, DE 27 DE ABRIL DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando a necessidade de alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa EKOS Corporation, publicada pela Resolução-RE nº 2.589, de 22 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - nº 140, de 23/07/2020, Seção 1, pág. 90, de VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda., CNPJ: 04.718.143/0001-94 para Boston Scientific do Brasil Ltda., CNPJ: 01.513.946/0001-14, conforme exp. 0115795/20-1 e 3559289/21-1.

Art. 2º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa Mathys Ltd Bettlach, publicada pela Resolução-RE nº 1.215, de 24 de março de 2021, publicado em Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2021, Seção 1, pág. 156 de Focus Medical Equipamentos Médicos EIRELI, CNPJ: 07.748.763/0001-64 para VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda., CNPJ: 04.718.143/0001-94, conforme exp. 3845417/20-0 e 4213209/21-1.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 1.324, DE 27 DE ABRIL DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando a necessidade de alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação em razão de transferência de titularidade, conforme a Resolução RDC nº 102, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a razão social da empresa fabricante na certificação solicitada pela empresa Bragenix Ltda. EPP., CNPJ nº 02.057.708/0001-04, publicada pela Resolução-RE nº 3.280, de 27 de agosto de 2020, no Diário Oficial da União nº. 167, de 31 de agosto de 2020, Seção 1, pág. 160, de CHF Solutions, Inc. para Nuwellis, Inc., conforme expedientes nº 1866682/20-2 e 0770749/22-4.

Art. 2º Alterar a razão social da empresa solicitante na certificação da empresa Martech Medical Products, S.A. de C.V, publicada pela Resolução-RE nº 3.378, de 1º de setembro de 2021, no Diário Oficial da União nº. 169, de 6 de setembro de 2021, Seção 1, pág.110 e 111, de Medcorp Hospitalar Ltda para Medcorp Saúde Tecnologia Ltda., conforme expedientes nº 0668275/21-9 e 5236447/21-6.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 1.325, DE 27 DE ABRIL DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa Guangzhou Wanhe Plastic Materials Co. Ltd., publicada pela Resolução-RE nº 709, de 17 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial da União nº. 34, de 22 de fevereiro de 2021, Seção 1, pág. 122, conforme expediente nº 1597228/22-3.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 1.326, DE 27 DE ABRIL DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

